

PORTARIA IPREM DB 226/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Ana Carolina de Matos Sudan, portadora do CPF: ***.344.146-**; e, Lucas de Matos Sudan, portador do CPF: ***.049.686-**, ambos neste ato representados por sua curadora Flaviana Valéria de Matos Ribeiro, portadora do CPF: ***.511.466-**, na condição de filhos maiores incapazes da servidora ativa Fabiani Aparecida de Matos Sudan, portadora do CPF ***.999.636-**, matrícula 17008-3, servidora no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento B-85.03, falecida em 21/09/2023, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, II da CF de 1988 e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04, no valor total de R\$4.616,54 (quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser dividido em quotas partes de 50% para cada dependente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 13/08/2024, data do requerimento administrativo.

Pouso Alegre, 12 de novembro de 2024.

Anelisa de Carvalho Oliva
Diretora Presidente Interina

Tatiane Moreira Muron
Diretora de Benefícios

